



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**

Processo nº 6041.2019/0001184-0

Interessado: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB

Local: ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA ENTRE A RUA ULDERICO GIULIETTE E A RUA LUÍS DELPI

Assunto: IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTO

**PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/065/2020**

A CTLU/SMDU, em sua **37ª Reunião Extraordinária**, realizada em 17 de dezembro de 2020, por **unanimidade**, à vista da Informação SMDU/DEUSO/DNUS Nº 030001166, da Informação SMDU/DEUSO/DNUS Nº 036670457, com a ressalva apresentada em plenário, que tratam sobre o pedido de implantação de Ecoponto, atividade classificada como INFRA-6 - Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de acordo com o inciso VI do art. 106 da Lei nº 16.402/16 e Anexo Único do Decreto nº 57.378/16, em área municipal localizada entre a Rua Ulderico Giuliette e a Rua Luís Delpi, identificada como perímetro 3M do croqui patrimonial 104.515, classificada como Área Verde, com parâmetros aplicados para AVP-1, nos termos do item a, do inciso I, do art. 27 da Lei nº 16.402/16, e em Perímetro de Qualificação Ambiental - PA-9, conforme Mapa 3 da Lei nº 16.402/16, e considerando manifestação de SVMA contrária a implantação do equipamento na área verde em questão, **DELIBERA** pela não aceitação da implantação do ecoponto no local indicado.

  
**ROSANE CRISTINA GOMES**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis à proposta de não implantação do ecoponto (14): Poder Público: **SMDU**, Lara Cavalcanti Ribeiro de Figueiredo (Titular); **SEL**, Pedro José Botani (Suplente); **SGM**, Rodolpho Furlan Domingues (Suplente); **SMJ**, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); **SIURB**, Rafael Alexandre do Nascimento Purificação (Suplente); **SMC**, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis (Suplente); **SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **SVMA**, Sergio Massamitsu Arimori (Suplente); **SP-URBANISMO**, Rita de Cássia G. S. Gonçalves (Titular) /Sociedade Civil: **VIVA PACAEMBU**, Ana Paula Benfati Verdasca dos Santos (Titular); **CBCS**, Luciana Lins Nascimento (Titular); **IAB-SP**, Natasha Mincoff Menegon (Titular); **UNINOVE**, Ricardo da Silva Bernabé (Titular); **CPM**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (06): Poder Público: **SMSUB**, Carlos Roberto Candella (Titular) e Carolina Moura Andrade Moron Ribeiro (Suplente) /Sociedade Civil: **SETOR EMPRESARIAL**, Larissa Garcia Campagner (Titular) e Gianfranco Vannucchi (Suplente); **SETOR EMPRESARIAL**, Adriana Blay Levisky (Titular) e Tatiana Rodrigues Antonelli de Mendonça (Suplente); **SETOR EMPRESARIAL**, Andy Alexandre Gruber (Titular) e Diana Teresa Di Giuseppe (Suplente); **CADES**, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular) e (suplente a ser indicado); **CPM**, Nielson Fortunato Souza dos Santos (Titular) e (suplente a ser indicado).